

DMS PUBLICIDADE MIDIA INTERATIVA S.A.

CNPJ/MF 14.977.802/0001-60

NIRE 3530048473-8

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 13 de junho de 2019**

1. Data, Hora e Local da Assembleia: No dia 13 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede social da DMS Publicidade Midia Interativa S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença dos Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Daniel Mattos Simões; Secretária: Marina Pereira Melemendjian.

4. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia; (ii) examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias relativas à incorporação da Companhia pela **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.347.516/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, com seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o nº 3530045889-3 ("Incorporadora"): (a) Deliberar sobre a aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo de Incorporação"), celebrado em 10 de junho de 2019 pelas administrações da Companhia e da Incorporadora, o qual passa a integrar este documento como Anexo I; (b) ratificar a nomeação e contratação da RTF CONTABILIDADE S/S LTDA., sociedade simples limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Matias Olimpio, nº 145, registrada no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, Estado de São Paulo, em 14/01/1991, sob número 217.109 e alterações posteriores registradas no referido cartório, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob n.º 2SP016012/O-3 ("Empresa Avaliadora"), que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Companhia, com respectiva

elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), o qual integra o Protocolo de Incorporação como Anexo I; (c) deliberar sobre o Laudo de Avaliação; e (d) deliberar sobre a incorporação da Companhia pela Incorporadora, com a consequente extinção da Companhia ("Incorporação"); e **(iii)** deliberar sobre a autorização à administração da Incorporadora para a prática de todos os atos necessários à completa implementação das deliberações aprovadas.

5. Deliberações tomadas por unanimidade: Instalada a assembleia, a acionista presente dispensou a leitura do Protocolo de Incorporação, do Laudo de Avaliação e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia geral, os quais foram amplamente divulgados pela Companhia e são do conhecimento da acionista e, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) foi aprovada a redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos acumulados no valor total de R\$143.220,54 (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) sem restituição de qualquer valor à acionista da Companhia e, portanto, sem a abertura de prazo para oposição por parte dos credores da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.

Tendo em vista a redução aprovada neste ato, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$4.542.418,30 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos) para R\$4.399.197,76 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), sem que tal redução resulte no cancelamento de ações da Companhia. Como consequência da redução do capital social da Companhia, também foi aprovada a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$4.399.197,76 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), dividido em 117.008 (cento e dezessete mil e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

(ii) Em relação à Incorporação:

(a) foi aprovado o Protocolo de Incorporação, em sua íntegra e sem quaisquer ressalvas, elaborado com base nos artigos 224 e 225 da Lei das S.A., conforme alterada,

e firmado entre as administrações da Companhia e da Incorporadora em 10 e junho de 2019;

(b) foi ratificada a nomeação da Empresa Avaliadora para realizar a avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia e a elaboração do Laudo de Avaliação;

(c) foi aprovado o Laudo de Avaliação, com data base de 31 de maio de 2019, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia em R\$2.666.738,01 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e um centavo); e

(d) foi aprovada a Incorporação da Companhia pela Incorporadora, com a consequente extinção da Companhia.

(iii) A administração da Incorporadora foi autorizada a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à completa efetivação das deliberações ora aprovadas.

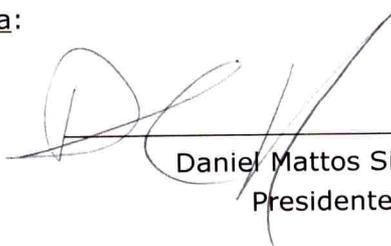
6. Lavratura e Publicação: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do art. 130 da Lei das S.A. assim como a sua publicação com omissão dos anexos à presente ata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 13 de junho de 2019. Mesa. Presidente: Daniel Mattos Simões. Secretária: Marina Pereira Melemendjian. Acionista presente: Eletromidia S.A., por Daniel Mattos Simões e Marina Pereira Melemendjian.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 13 de junho de 2019.

Mesa:


Daniel Mattos Simões
Presidente


Marina Pereira Melemendjian
Secretária

